

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO
EDITAL Nº 005/2025 DE 21 DE FEVEREIRO 2025. DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A UNIDADE DE
EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO - CAP UFSM

A Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo (UEIIA), Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o presente edital de seleção de bolsistas para o ano de 2025 em uma perspectiva de educação inclusiva.

1. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições	De 21/02 a 04/03/2025, até as 23h59min	Via formulário <i>on-line</i> disponível no endereço https://forms.gle/wuNwztzEMyC8wHQw7
Publicação das inscrições deferidas e divulgação de agenda de entrevistas	05/03/2025	Página da UEIIA/UFSM
Processo de entrevistas das pessoas inscritas	06/03/ 2025	Via <i>Google Meet</i>
Divulgação do resultado	A partir de 07/03/ 2025	Página da UEIIA/UFSM
Início das atividade para as pessoas selecionadas dentro do número de vagas	A partir de 10/03/2025	Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo

1.1 Solicitações fora dos prazos e horários estabelecidos neste Edital não serão atendidas. 1.2 Os horários estabelecidos neste Edital se referem à hora oficial de Brasília, DF.

2. SOBRE AS VAGAS E BOLSAS:

Nº DE VAGAS	TURNO	REQUISITOS
02	Manhã	Estar regularmente matriculada/o, na modalidade presencial, em um dos seguintes cursos de LICENCIATURA da UFSM: Artes Visuais, Educação Especial, Educação Física, Dança, Música, Pedagogia ou Teatro
03	Tarde	

2.1 Enquanto no exercício de suas funções, o/a bolsista receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para 20 (vinte) horas semanais.

2.2 O/A bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N. 001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o/a bolsista será automaticamente desligado da bolsa.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

3.1 Estar regularmente matriculado/a nos cursos citados acima na modalidade presencial.

3.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir quatro (4) horas diárias no turno selecionado na inscrição, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais;

3.3 Não estar vinculado a outras modalidades de bolsa, exceto aquelas que integram o Programa de Benefício Sócio-Econômico da UFSM;

3.4 Ter aproveitamento mínimo de 50% das disciplinas no semestre anterior (não se aplica-se para calouros/as);

3.5 Não apresentar reprovação por frequência insuficiente no semestre anterior.

4. ATRIBUIÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

4.1 As atividades serão desenvolvidas **PRESENCIALMENTE** na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo em turma definida pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão da unidade;

4.2 Nas 20 horas semanais previstas para a bolsa, o/a bolsista irá atuar sempre sob orientação das/os professoras/es referência nas diferentes atividades propostas junto às crianças;

4.3 O/A bolsista realizará um trabalho colaborativo entre os professoras e as crianças;

4.4 O/A bolsista poderá participar, com os professores, da elaboração dos planejamentos e relatórios;

4.5 O/A bolsista poderá também participar de todos os momentos de formação proposta para equipe da Unidade.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Serão efetuadas via formulário *on-line* e envio do histórico escolar (ou comprovante de matrícula para os calouros) no link <https://forms.gle/wuNwztzEMyC8wHQw7>. **Serão recebidas as inscrições que forem enviadas até às 23h59min do dia 04 de março de 2025;**

5.2 A inscrição será efetivada somente após a conferência da documentação. Serão desclassificados os candidatos que não preencherem os requisitos descritos nos itens 2 e 3;

5.3 É responsabilidade da/o candidata/o inscrever-se adequadamente. Não será realizado nenhum tipo de contato com as/os candidatas/os para solicitar documentos faltantes ou para corrigir possíveis erros no envio da documentação.

5.4. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o o fornecimento de informações durante a realização de inscrição, não se responsabilizando a organização do referido processo por eventuais prejuízos em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

5.5 . A/o candidata/o interessada/o que fornecer informações incorretas e/ou insuficientes neste edital terá sua inscrição indeferida.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 ETAPA 1 (Eliminatória): Análise da documentação a fim de verificar os requisitos.

6.2 ETAPA 2 (Eliminatória e classificatória): Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

7. DIVULGAÇÃO DA AGENDA DE ENTREVISTAS:

7.1 A agenda de entrevistas com os candidatos selecionados na ETAPA 1 será divulgada através de edital no site www.ufsm.br/ipeamarelo no dia **05 de março de 2025**.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Através de edital, a partir do dia **07 de março de 2025**, no site www.ufsm.br/ipeamarelo.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES: As/os candidatas/os selecionadas/os deverão se apresentar na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo em dia e horário divulgados em edital junto ao resultado do processo seletivo. O não comparecimento no dia e horário definido no edital de resultado implicará na desistência da vaga. No período inicial da bolsa, serão solicitados outros documentos e/ou comprovantes para fins de cadastro de bolsa.

10. ALTERAÇÕES NO EDITAL: Adendos ou novos editais serão publicados sempre que necessário no site www.ufsm.br/ipeamarelo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O presente edital tem validade até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com e/ou pelo contato (55)3220 8110.

11.3 Casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

Santa Maria, 21 de fevereiro de 2025

Prof.^a Dr.^a Maria Talita Fleig
Diretora Geral da UEIIA
Portaria UFSM N. 045, de 05/01/2022
Publicada no D.O.U. de 11/01/2022
IPÊ AMARELO • CEBTT • UFSM

NUP: 23081.019085/2025-17

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital-N-005_2025-Seleção de-bolsistas.pdf

Assinaturas

21/02/2025 06:31:19

MARIA TALITA FLEIG (Diretor(a))

29.00.00.00.0.0 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO - UEIIA

Código Verificador: 5304831

Código CRC: cf21cf56

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

